



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2874/2022
19/08/2022 - 09:52
19/08/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº 11 / 2022

Denomina “Enaura Maria da Conceição Araujo” o logradouro público do Loteamento Jardim Bom Sucesso, que especifica.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 08 do Loteamento Jardim Bom Sucesso passa a denominar-se **Enaura Maria da Conceição Araujo**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2022.


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2874/2022
13/07/2022 - 09:52
13/07/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificação

Apresento aos nobres pares, o Projeto de Lei, que denomina “Enaura Maria da Conceição Araujo” o logradouro público do loteamento Jardim Bom Sucesso.

Veio do estado do Paraná com sua família em busca de novas oportunidades para seus filhos, pois a agricultura na época não estava sendo mais valorizada, onde alguns de seus 14 filhos se tornaram empresários, comerciantes, lojistas ajudando assim o bairro Jardim Morada do Sol no seu crescimento e desenvolvimento, gerando empregos para os munícipes.

Wilson Índio da Doze

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GV nº 188/2022

Indaiatuba, 05 de agosto de 2022.

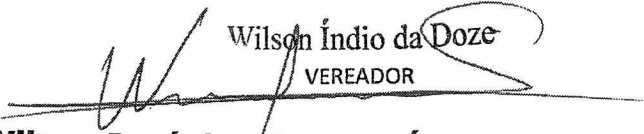
Do: Gabinete do Vereador Wilson José dos Santos (Índio da doze)


Para: Tânia Castanho - Secretaria Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária, no sentido de homenagear **Enaura Maria da Conceição Araujo** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,


Wilson Índio da Doze
VEREADOR
Wilson José dos Santos (Índio da doze)
VEREADOR

Recebido em
05-08-22




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 079/2022

Indaiatuba, 08 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 189/2022 e nº 188/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 057/2022 e nº 058/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
WILSON JOSÉ DOS SANTOS
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PROT-CMI 2874/2022
19/08/2022 - 09:52
PL 150/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 058/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 0188/2022 do **Wilson José dos Santos** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Enaura Maria da Conceição Araujo**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 08 de Agosto de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Wilson Indio da 12

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de maio de 2022 11:28
Para: Wilson Indio da 12
Assunto: Re: Reserva de Ruas Bairro Jardim Bom Sucesso

Bom dia!

Reservado logradouros solicitados.

Att.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br

Em 10/05/2022 13:29, Wilson Indio da 12 escreveu:

Bom dia, Sandra

Venho através desta solicitar reserva de logradouro para nomeação, da Rua 5 à Rua 10, no Bairro Jardim Bom Sucesso.

Fico no aguardo, dúvidas estou à disposição.

Desde de já agradeço pela atenção.

Att,

**Indio da Doze** VEREADOR

E-mail: wilson.santos@indaiatuba.sp.leg.br
Tel.: 0800-7708-530 – Ramal 7718-7785
<https://wilsonindioda12.com.br>

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>